



GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

**Discurso de
Elizabeth Exposto, Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro
e Diretora Executiva do Gabinete de Fronteiras Terrestres e Marítimas
na
31ª Conferência da ANZSIL (Sociedade de Direito Internacional da Austrália e
Nova Zelândia), 2024
Direito Internacional: Crise, Conflito e Cooperação**

Painel 1A: Combatendo a Crise Climática: O direito internacional e o seu papel no equilíbrio do poder assimétrico entre Estados desenvolvidos e em desenvolvimento no contexto das alterações climáticas

**Faculdade de Direito da Universidade de Melbourne
Melbourne, Austrália
3 de julho de 2024**

Obrigado, Gitanjali, pela sua introdução e por ter reunido este painel.

E obrigado aos organizadores da ANZSIL por me convidarem a participar nesta sessão.

É uma honra partilhar o palco com colegas do Reino de Tonga e das Ilhas Salomão.

E também com Eran, com quem Timor-Leste trabalha há cerca de uma década e que tem sido um grande apoio nos nossos esforços para garantir a nossa soberania marítima.

Sou a única não-jurista no palco. Na verdade, posso ser a única não-jurista na sala.

Não obstante isto, posso dizer-vos que o direito internacional ocupa um lugar central na história do nosso país.

Após uma longa luta pela independência, foi através do direito internacional que alcançámos a nossa soberania.

Depois de cerca de cinco séculos de domínio colonial português, e após a Revolução dos Cravos em Portugal, declarámos a nossa independência a 28 de novembro de 1975.

Nove dias depois, com a luz verde da Austrália e dos Estados Unidos, a Indonésia invadiu o nosso país.

Seguiram-se 24 anos de uma ocupação militar brutal, durante os quais um terço da nossa população foi morta, desapareceu ou morreu de fome e de doenças causadas pela guerra.

A invasão e a ocupação eram ilegais sob o direito internacional.

A ocupação foi denunciada por várias resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas.

A Austrália foi o único país no mundo a reconhecer de jure a soberania da Indonésia sobre o nosso país.

A Austrália fez isto para garantir direitos sobre os nossos recursos de petróleo e gás, enquanto o nosso povo morria.

Lutámos uma guerra de guerrilha contra os ocupantes, liderada pelo nosso atual Primeiro-Ministro, Xanana Gusmão.

Sabíamos, porém, que nunca poderíamos vencer militarmente a Indonésia, um gigante comparado com o nosso pequeno país.

Estávamos sozinhos a lutar na selva enquanto o exército indonésio era abastecido com armas sofisticadas pelo Ocidente.

Sabíamos que o nosso único caminho para a independência era através da comunidade internacional e do direito internacional.

O direito internacional fornece as regras – e a linguagem – através das quais os Estados se relacionam entre si.

Embora o direito internacional seja frequentemente ignorado – especialmente pelos grandes atores globais – sabíamos que haveria de prevalecer.

Após 24 anos de luta, conseguimos usar o direito internacional e as Nações Unidas para garantir um referendo sobre o nosso futuro. Em agosto de 1999 o nosso povo votou esmagadoramente pela independência.

A 20 de maio de 2002, recuperámos oficialmente a nossa independência e tornámo-nos o 191.º membro das Nações Unidas.

Como alcançámos a nossa soberania através do direito internacional, este ocupa um lugar importante na nossa história nacional.

É por isso que, quando tivemos a nossa longa disputa com a Austrália sobre as nossas fronteiras marítimas, recorreremos ao direito internacional.

Por norma, Estados costeiros com reivindicações sobrepostas têm duas opções para resolver as suas fronteiras marítimas: negociações bilaterais ou submissão a um tribunal ou tribunal arbitral para uma decisão vinculativa.

No entanto, na véspera da nossa independência, a Austrália fez uma declaração optando pela exclusão da jurisdição vinculativa da CNUDM. Fez isso para nos impedir de exercer os nossos direitos sob o direito internacional.

De seguida a Austrália recusou-se a negociar connosco.

Este não era um assunto abstrato de direito internacional para o povo timorense. Víamos um país rico e poderoso bloquear os nossos direitos sob o direito internacional.

E estes eram direitos dos quais precisávamos para garantir a nossa soberania política e económica.

Houve protestos em massa na nossa capital, Díli, com dezenas de milhares de pessoas a protestarem de forma ruidosa e pacífica em frente à Embaixada da Austrália.

Mais uma vez, Timor-Leste recorreu ao direito internacional para encontrar uma solução.

A 11 de abril de 2016, Timor-Leste tornou-se o primeiro país a iniciar uma conciliação compulsória sob a égide da CNUDM.

A conciliação compulsória é um mecanismo que pode ser utilizado por Estados costeiros quando um vizinho se retirou dos procedimentos vinculativos de resolução de disputas ao abrigo da CNUDM.

Em resumo, a conciliação ao abrigo do Artigo 298.º e do Anexo V da CNUDM é um procedimento não vinculativo em que um painel de conciliadores ajuda as partes a tentar alcançar um acordo.

Apesar de a Austrália ter começado por contestar a jurisdição da Comissão, após a decisão unânime da Comissão em como tinha jurisdição para ajudar as partes, não restaram grandes opções à Austrália a não ser participar no processo.

Após uma série de negociações intensas, conseguimos alcançar um tratado de fronteiras marítimas com a Austrália.

O Tratado que assinámos estabelece fronteiras marítimas permanentes com a Austrália.

Mais uma vez, usámos o direito internacional para nivelar o terreno de jogo. O direito internacional permitiu-nos prevalecer numa luta de David contra Golias.

E mais uma vez, reforçou a nossa crença no poder do direito internacional.

Na maioria dos países o direito internacional provavelmente não significa muito para a pessoa comum. Em Timor-Leste, porém, todos o prezamos.

E assim, quando o Secretário-Geral das Nações Unidas visitar Timor-Leste em agosto deste ano, no 25.º Aniversário do nosso Referendo pela Independência, será um grande evento nacional.

Dada a importância do direito internacional para Timor-Leste, quando a questão das alterações climáticas foi levada às Nações Unidas com uma resolução para remeter a questão ao Tribunal Internacional de Justiça para um parecer consultivo, Timor-Leste apoiou e copatrocinou a resolução.

Além disso, como sabem, a mesma questão foi submetida pela Coligação de Pequenos Estados Insulares (COSIS) ao Tribunal Internacional do Direito do Mar (ITLOS) a fim de este emitir um parecer consultivo.

Timor-Leste participou em ambos os processos.

À semelhança do que acontece com outros Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, a identidade de Timor-Leste está ancorada no mar.

Dependemos do oceano para a nossa alimentação e meios de subsistência. Cerca de 80% dos timorenses vivem em áreas costeiras e baixas.

Timor-Leste é vulnerável às alterações climáticas. Como um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento e designado como País Menos Avançado pelas Nações Unidas, temos recursos limitados para mitigar e adaptar-nos aos impactos das alterações climáticas.

Um desastre natural custa-nos vidas e atrasa o nosso progresso rumo ao desenvolvimento.

Por exemplo, a devastação causada pelo Ciclone Tropical Seroja em 2021 deixou bem clara a nossa vulnerabilidade, com mais de 40 vidas perdidas, mais de 4.000 casas destruídas e enormes danos à nossa economia.

Os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) são os mais vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas, apesar de serem os menos responsáveis por elas. Coletivamente, contribuímos com menos de 1% das emissões globais de gases com efeito de estufa.

Vários instrumentos internacionais, como a UNFCCC, o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris, comprometeram os países desenvolvidos a apoiar os países em desenvolvimento na mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas.

Contudo, os países desenvolvidos não fizeram o suficiente. Na verdade, falharam em cumprir as promessas que fizeram. Isto inclui não alcançar as suas contribuições para o Fundo de Perdas e Danos das alterações climáticas.

Timor-Leste ocupa uma posição única entre os SIDS, uma vez que dependemos das receitas do petróleo e do gás para construir a nossa nação.

Estamos assim muito conscientes do equilíbrio entre o nosso direito ao desenvolvimento e a necessidade de proteger o nosso ambiente marinho.

Na busca pelo desenvolvimento sustentável, Timor-Leste tomou medidas proativas para mitigar os efeitos das alterações climáticas.

Submetemos as nossas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e Comunicações Nacionais à UNFCCC, delineando os nossos compromissos para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e adaptar-nos aos impactos das alterações climáticas.

Reconhecendo o papel crítico das florestas e dos ecossistemas costeiros, proibimos o corte de árvores e iniciámos projetos de restauração de mangais.

O governo deu também prioridade ao desenvolvimento de uma economia azul sustentável.

Na nossa submissão aos pareceres consultivos do ITLOS e do CIJ, Timor-Leste destaca os princípios do direito ao desenvolvimento, responsabilidades e capacidades respetivas comuns mas diferenciadas, e a necessidade de justiça climática.

Defendemos fortemente a justiça climática, sublinhando que os países desenvolvidos, historicamente responsáveis pela maioria das emissões globais, devem assumir um peso maior na mitigação das alterações climáticas e na assistência aos países vulneráveis nos esforços de adaptação.

A 21 de maio deste ano o Tribunal Internacional do Direito do Mar emitiu o seu parecer sobre a obrigação dos Estados de proteger os oceanos dos efeitos das alterações climáticas.

O Parecer Consultivo reconheceu que os gases com efeito de estufa contribuem para a poluição marinha.

Considerou que, embora os Estados tenham o direito de explorar os seus recursos naturais, têm igualmente a obrigação de proteger o ambiente marinho, ajustando as suas políticas às suas capacidades.

A decisão reconhece também que os países desenvolvidos têm a responsabilidade de fornecer assistência, incluindo apoio financeiro.

Esta decisão foi mais uma vitória para os pequenos estados insulares no contexto jurídico internacional. Juntos, conseguimos levar questões críticas perante o Tribunal.

Timor-Leste tem sido um líder vocal dentro do grupo de Países Menos Desenvolvidos, particularmente na defesa da criação de um Fundo de Perdas e Danos.

Para conseguir justiça e garantir a sobrevivência de todas as pessoas neste planeta, os países desenvolvidos devem deixar de agir como até aqui e tomar ações decisivas em relação às alterações climáticas.

Vemos o próximo parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça como uma parte importante da campanha para alcançar a justiça climática.

Mais uma vez, os pequenos países em desenvolvimento podem recorrer ao direito internacional como um mecanismo para nivelar o terreno de jogo contra o mundo desenvolvido.

Como é lógico, sabemos por experiência própria que o direito internacional está longe de ser perfeito.

Entendemos que o direito internacional é muitas vezes imposto a países pequenos pelos países desenvolvidos quando lhes convém, e ignorado quando não lhes convém.

No entanto, apesar das suas falhas, para os países pequenos o direito internacional é por vezes a nossa única opção.

E, no caso de Timor-Leste, o direito internacional tem conseguido resultados mesmo quando isso parecia quase impossível.

Permiti-me por isso terminar dizendo que o direito internacional é importante e que devemos fazer o que pudermos para que ele funcione melhor.

Devemos todos agarrar-nos à promessa de justiça que o direito internacional proporciona.

Muito obrigada.